

Aviso nº 2/2025-DQAFQ/CC/REITORIA

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Química Analítica e Físico-Química
Fone: (085) 3366-9980
EDITAL Nº 01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO

O Chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química (DQAFQ) da Universidade Federal do Ceará, Prof. Dr. André Henrique Barbosa de Oliveira, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(às) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

Quadro de Vagas	
Ação de Extensão	Vaga
Construção de Instrumentos de baixo custo para Laboratórios de Química	01
ACS STUDENT CHAPTER: um núcleo de divulgação científica para a sociedade e estudantes de escolas públicas	01

3. INSCRIÇÕES

- Horário e período de inscrição:**

- **Início:** 27 de março de 2025.
 - **Término:** 02 de abril de 2025.
 - **Inscrição por meio do link :** [Link de Inscrição](#)
-

4. PROCESSO SELETIVO

- **Etapas do processo seletivo:** Entrevista individual e Avaliação do histórico acadêmico;
- **Dia, hora e local do processo seletivo:**
 - **Data:** 03/04/2025
 - **Hora:** 14:00h
 - **Local:** Sala de Reuniões do Departamento de Química Analítica e Físico-Química (*DQAFQ* – Centro de Ciências, Campus do Pici, Bloco 940, primeiro andar)

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
 2. Atestado de matrícula atualizado;
 3. Histórico acadêmico atualizado;
-

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
 - Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
 - Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
 - Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
 - Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
 - Não acumular bolsas de outros programas da UFC.
-

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 04/04/2025 na página oficial da unidade acadêmica: Site do DQAFQ: <https://dqafq.ufc.br/pt/>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

André Henrique Barbosa de Oliveira
Chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 07/03/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5444583** e o código CRC **5B67007A**.